

**PORTARIA Nº. 1396/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILEIA GOMES BOCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 01 de setembro 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILEIA GOMES BOCHI**, brasileira, inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.xxx.xxx-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de setembro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 3610 Página 150 Ano: XV

Data: 04/09/2026

**EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de setembro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:04BE0B22

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1396/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILEIA GOMES BOCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 01 de setembro 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDILEIA GOMES BOCHI, brasileira, inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.xxx.xxx-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de setembro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B85B8C14

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1397/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CLINQUESCALE QUERINO DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 07 de agosto 2026, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor CLINQUESCALE QUERINO DE MELO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 274.xxx.xxx-68, residente e domiciliado nesta cidade

e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de agosto de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de setembro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3C29E554

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1398/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEONORA APARECIDA ESVERCUTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 31 de agosto de 2026, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LEONORA APARECIDA ESVERCUTTI, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.xxx.xxx-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSORA, exercendo a função de Diretora das Escolas: José Vicente da Silva e Escola Municipal Willv Barth, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de setembro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5805BAB9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1399/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 31 de agosto de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA FERNANDES, brasileira, divorciada, inscrita no